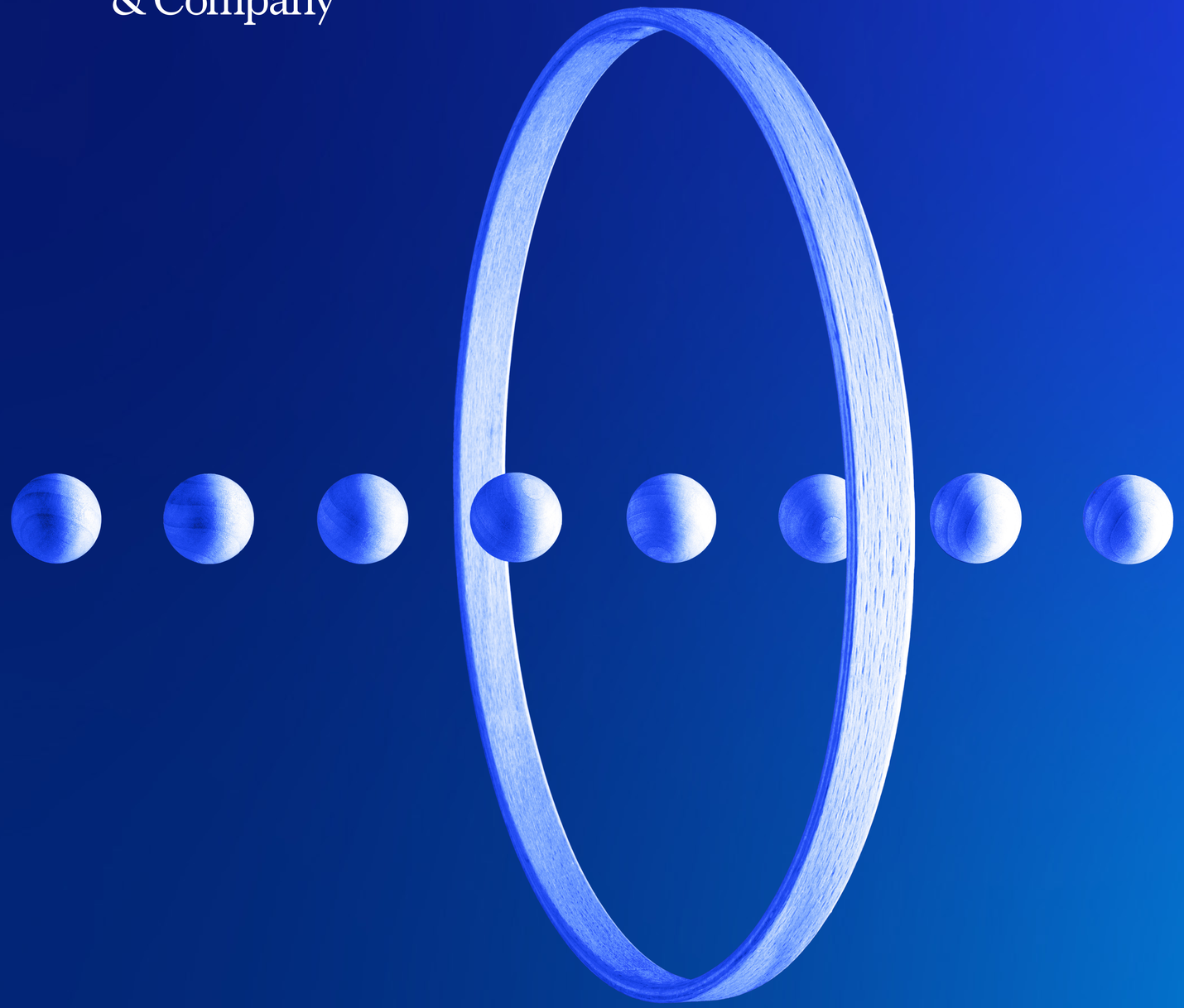
McKinsey & Company



Código de Conduta de Terceiros, 2026

Uma mensagem do Diretor de Compras e do Diretor de Ética e Compliance da McKinsey



Durante os 100 anos de rica história da nossa firma , sempre atuamos de acordo com nosso propósito, nossa missão e nossos princípios. Estes pilares nos orientam na criação de parcerias significativas para avançar em nossos objetivos compartilhados, ajudando a criar um mundo melhor e fazendo a coisa certa. À medida que o mundo e a maneira na qual trabalhamos evoluem, nós reafirmamos ainda mais nosso compromisso com esses ideais.

Nosso Código de Conduta de Terceiros descreve os princípios que definem como a McKinsey trabalha com terceiros e como criamos e mantemos a confiança em toda a nossa cadeia de valor. Isso reflete os mesmos padrões de excelência, integridade e respeito que mantemos e esperamos daqueles que trabalham conosco. É uma representação do nosso compromisso compartilhado com nossos clientes, nossas comunidades e entre nós.

Quando terceiros colocam os princípios deste Código em prática, eles nos ajudam a fortalecer os relacionamentos, criar resiliência em nossa cadeia de suprimentos e gerar impacto positivo no mundo todo. Assim como exigimos isso de nós mesmos, esperamos que os terceiros com quem fazemos negócios compreendam, adotem e defendam os princípios deste Código.

Agradecemos sua parceria.

Scott Parris
Diretor de Compras, McKinsey & Company

Daniel Trujillo
Diretor de Compliance, McKinsey & Company

Introdução

A McKinsey & Company (“McKinsey”) tem um compromisso com os mais altos padrões de integridade, responsabilidade social, conformidade e responsabilidade nas áreas de aquisição e operações. A McKinsey tem a expectativa de que todos os terceiros que fornecem produtos e serviços à McKinsey mantenham padrões semelhantes.

Este Código de Conduta de Terceiros (“Código”) apresenta as expectativas da McKinsey de como os terceiros devem conduzir negócios. Os terceiros devem manter os mesmos padrões de integridade, conformidade e práticas de negócios responsáveis que a McKinsey aplica em suas próprias operações. Os terceiros devem estar em conformidade com este Código e com todas as leis e regulamentações aplicáveis das regiões em que operam, inclusive cooperando com as autoridades regulatórias relevantes. Os terceiros também devem aplicar padrões equivalentes em todas as suas próprias cadeias de suprimentos. Quando for uma obrigação contratual, os terceiros devem implementar políticas, procedimentos e sistemas de monitoramento, para garantir que seus funcionários, contratados, consultores e representantes compreendam e sigam este Código e quaisquer outras políticas aplicáveis da McKinsey.



Terceiro

Para fins deste Código, um “Terceiro” é uma entidade externa ou uma pessoa não empregada diretamente pela McKinsey, com quem nossa empresa inicia ou mantém um relacionamento comercial ou interage para fazer negócios. Isso inclui, mas não se limita a, fornecedores, contratados, consultores, agentes, intermediários, distribuidores, afiliados e outros parceiros comerciais. O termo “trabalhador” se refere a funcionários e subcontratados de terceiros.



O Código de Conduta de Terceiros da McKinsey é baseado em quatro princípios centrais, que são padrões claros e essenciais da empresa e da conduta que ela espera de seus parceiros. Estes princípios orientam nossa conduta no trabalho: com integridade, responsabilidade e propósito compartilhado.

Princípios do Código de Conduta de Terceiros

Fazer a coisa certa →

Nunca se envolver com suborno ou corrupção

Não se envolver com insider trading

Seguir controles e sanções comerciais

Proteger a privacidade das pessoas

Manter registros completos e precisos

Evitar conflitos de interesse

Denunciar possíveis violações

Proibir retaliações

Respeitar os colegas →

Criar e manter um ambiente de trabalho livre de assédio e discriminação

Comunicar-se de forma responsável

Trabalhar com segurança

Proibir a escravidão moderna e o tráfico humano

Seguir a legislação trabalhista aplicável

Apoiar a liberdade de ir e vir dos trabalhadores

Supervisionar forças de segurança pública ou privada

Usar tecnologia e dados de forma responsável →

Proteger a confidencialidade e salvaguardar os dados

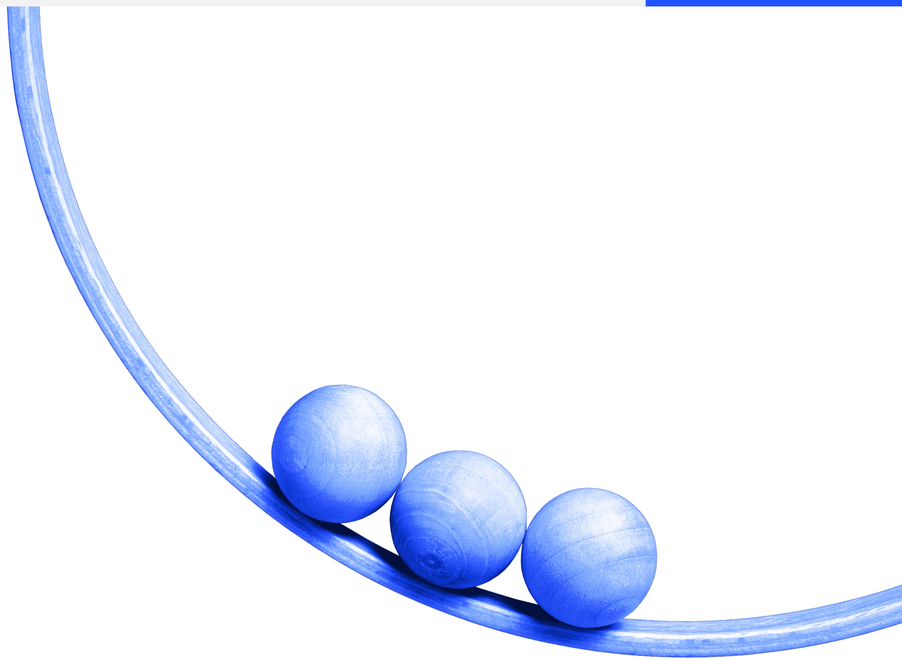
Usar ativos de tecnologia de forma responsável

Ter consciência de como você impacta as comunidades →

Defender um processo de compras inclusivo

Empenhar-se pela sustentabilidade ambiental

Fazer a coisa certa



A McKinsey tem o compromisso de manter os mais altos padrões éticos e de cumprir todas as leis, regras e regulamentações aplicáveis.

Nunca se envolver com suborno ou corrupção →

Não se envolver com insider trading →

Seguir controles e sanções comerciais →

Proteger a privacidade das pessoas →

Manter registros completos e precisos →

Evitar conflitos de interesse →

Denunciar possíveis violações →

Proibir retaliações →

Nunca se envolver com suborno ou corrupção

A McKinsey não oferecerá, prometerá, aceitará, solicitará, pagará suborno ou tentará fazer isso de nenhuma forma, de qualquer valor, ou para qualquer pessoa, assim como nunca pediremos para um terceiro fazer isso em nosso nome. Ao trabalhar com a McKinsey ou em nome dela, a firma requer a mesma conduta de seus terceiros.

Os terceiros devem cumprir todas as leis antissuborno e anticorrupção aplicáveis, inclusive as leis de combate à corrupção corporativa U.S. Foreign Corrupt Practices Act e a UK Bribery Act. A McKinsey requer que os terceiros empreguem esforços cabíveis para implementar procedimentos e controles para cumprir as leis anticorrupção e garantir a conformidade de seus subcontratados e agentes.

Nenhum suborno de qualquer tipo

Os terceiros nunca devem oferecer, prometer, fornecer, solicitar ou aceitar subornos de qualquer tipo ou valor de/para qualquer pessoa. A McKinsey não tolera nenhum tipo de corrupção. Os terceiros não devem se envolver em suborno, fraude, lavagem de dinheiro ou qualquer atividade com o objetivo de levar vantagem inapropriada nos negócios. Da mesma forma, os terceiros nunca devem permitir, incentivar, tentar ou ajudar outras pessoas a agir de forma corrupta em nome da McKinsey.

Os subornos podem assumir diversas formas. Os exemplos incluem oferecer dinheiro ou qualquer outra coisa de valor, como despesas de viagens, refeições, presentes ou vale-presentes. Os subornos também podem incluir: oferecer ou fornecer empregos ou estágios (mesmo não remunerados), fazer doações, oferecer participações em eventos de treinamento/compartilhamento de conhecimento, fornecer ajuda para pesquisa ou serviços pro bono, ou oferecer serviços fora de um compromisso formal.

Não faça pagamentos de facilitação

Os terceiros não devem fazer pagamentos de facilitação. Os pagamentos de facilitação são pagamentos efetuados para garantir ou acelerar trâmites de rotina, deveres ou ações não discricionárias oferecidos, geralmente, para funcionários públicos. Os exemplos de pagamentos de facilitação podem incluir pagamentos de taxas não divulgadas a um servidor público para processar documentos governamentais, como vistos ou liberações alfandegárias.

Proibição de contribuições políticas ou doações em nome da McKinsey

Os terceiros não devem fazer doações ou contribuições de cunho político em nome da McKinsey. Se um terceiro receber um pedido de doação ou contribuição de cunho político em nome da McKinsey, ele deve rejeitar o pedido e fazer uma denúncia à McKinsey.

Não ofereça presentes, refeições, entretenimento ou viagens em nome da McKinsey

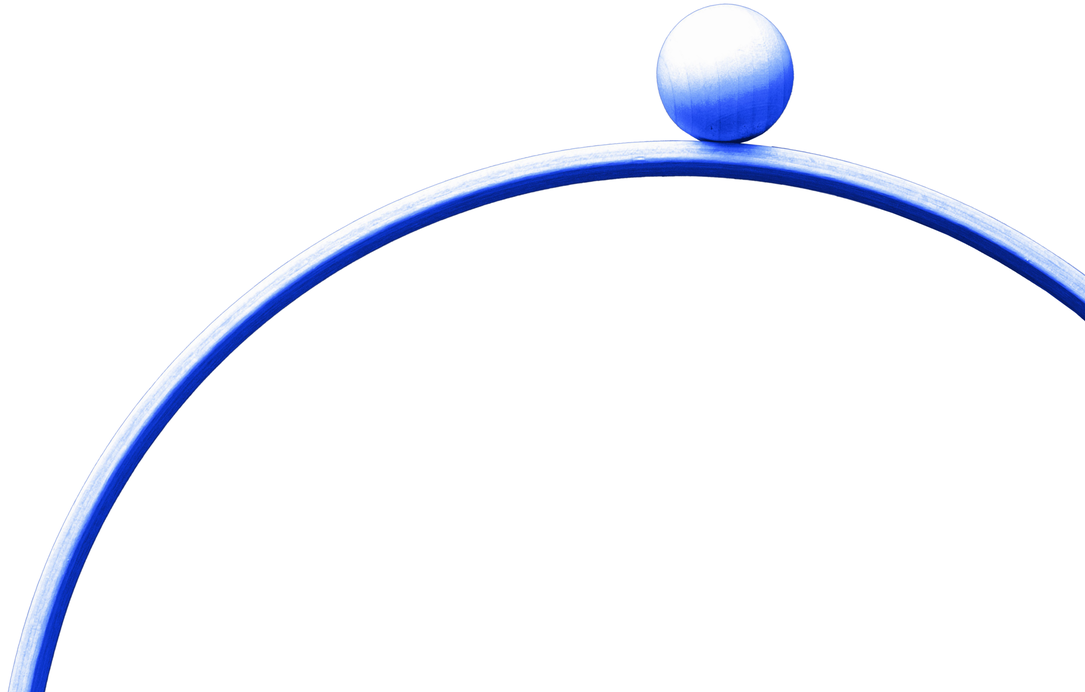
Os terceiros não devem oferecer presentes, refeições ou hospitalidade a um cliente ou a outro terceiro em nome da McKinsey. Se houver uma exceção realmente inevitável, entre em contato imediatamente com seu responsável ou ponto de contato na McKinsey, para obter uma aprovação prévia e garantir a conformidade com os requisitos de anticorrupção da McKinsey.

Não se envolver com insider trading

Os terceiros não devem comprar, vender ou negociar títulos (inclusive ações, títulos ou outros instrumentos financeiros) de qualquer empresa, inclusive de clientes da McKinsey, ou mesmo envolver-se em atividades de plataformas de mercado de previsões com base em informações privilegiadas, seja qual for a fonte. Nem devem compartilhar ou recomendar negócios ou atividades com base nessas informações.

Seguir controles e sanções comerciais

Os terceiros devem cumprir todas as leis e regulamentações de comércio e sanções aplicáveis.



Proteger a privacidade das pessoas

A McKinsey tem o compromisso de manter os mais altos padrões globais de privacidade e proteção de dados pessoais, e esperamos o mesmo de nossos terceiros.

Os terceiros devem coletar, usar, armazenar, transferir, reter e excluir dados pessoais de uma maneira ética, segura e de acordo com as leis aplicáveis de privacidade e proteção de dados. Os dados pessoais devem ser usados somente para a finalidade pretendida, protegidos contra o acesso não autorizado, retidos somente enquanto forem necessários e excluídos quando não forem mais necessários. Os terceiros devem, a qualquer momento, respeitar os direitos de privacidade das pessoas, responder apropriadamente a solicitações de pessoas que procuram exercer tais direitos e cooperar com a McKinsey para responder a essas solicitações quando necessário.

As informações confidenciais e pessoais devem ser usadas ou compartilhadas somente de acordo com o contrato com a McKinsey.

Se você suspeitar ou ficar ciente de uma possível violação de dados ou de outro incidente que possa comprometer a segurança de dados pessoais, notifique a McKinsey imediatamente, por meio dos canais designados para denúncias e coopere com os esforços de investigação ou remediação.

Manter registros completos e precisos

Manter registros precisos e transparentes é essencial para nossos relacionamentos nos negócios e para cumprir obrigações legais, financeiras e regulatórias. A McKinsey conta com seus terceiros para manter os mesmos altos padrões de integridade em todo processo de documentação e execução de relatórios comerciais.

Os terceiros devem garantir que todos os registros relacionados ao seu trabalho com a McKinsey, inclusive informações de integração, faturas, extratos de cobrança, registros de tempo, registros regulatórios e outros documentos, sejam verdadeiros, precisos, legíveis, completos e apresentados em tempo hábil.

Conformidade com leis e contratos

Todos os registros devem seguir as leis aplicáveis, as regulamentações do setor e os termos dos contratos de terceiros com a McKinsey.

Evitar conflitos de interesse

Os terceiros devem declarar quaisquer conflitos de interesse reais ou potenciais no momento em que forem apresentados à McKinsey, e comunicar imediatamente quaisquer tais conflitos de que tenham conhecimento ou que surjam durante o período de colaboração com a McKinsey. Os conflitos de interesse incluem qualquer atividade de cunho pessoal, profissional, financeiro ou outras atividades (como funções em conselhos, funções de assessoria, serviços de consultoria, responsabilidades acadêmicas e agir como árbitro ou testemunha técnica) do terceiro, ou instâncias em que o terceiro procura realizar quaisquer atividades potencialmente conflitantes com os interesses da McKinsey. Os conflitos de interesse também incluem qualquer relacionamento de cunho romântico, físico, de família, ou outros relacionamentos pessoais próximos que o terceiro ou qualquer de seus proprietários, diretores, executivos, funcionários ou outros contratados, possam ter com um membro de equipe da McKinsey, ou com qualquer proprietário, diretor, executivo, funcionário ou outro contratado de qualquer outro terceiro engajado na prestação de serviços à McKinsey no mesmo contrato.

Denunciar possíveis violações

Os terceiros devem denunciar imediatamente à McKinsey quaisquer possíveis violações das leis aplicaveis ou deste Código.

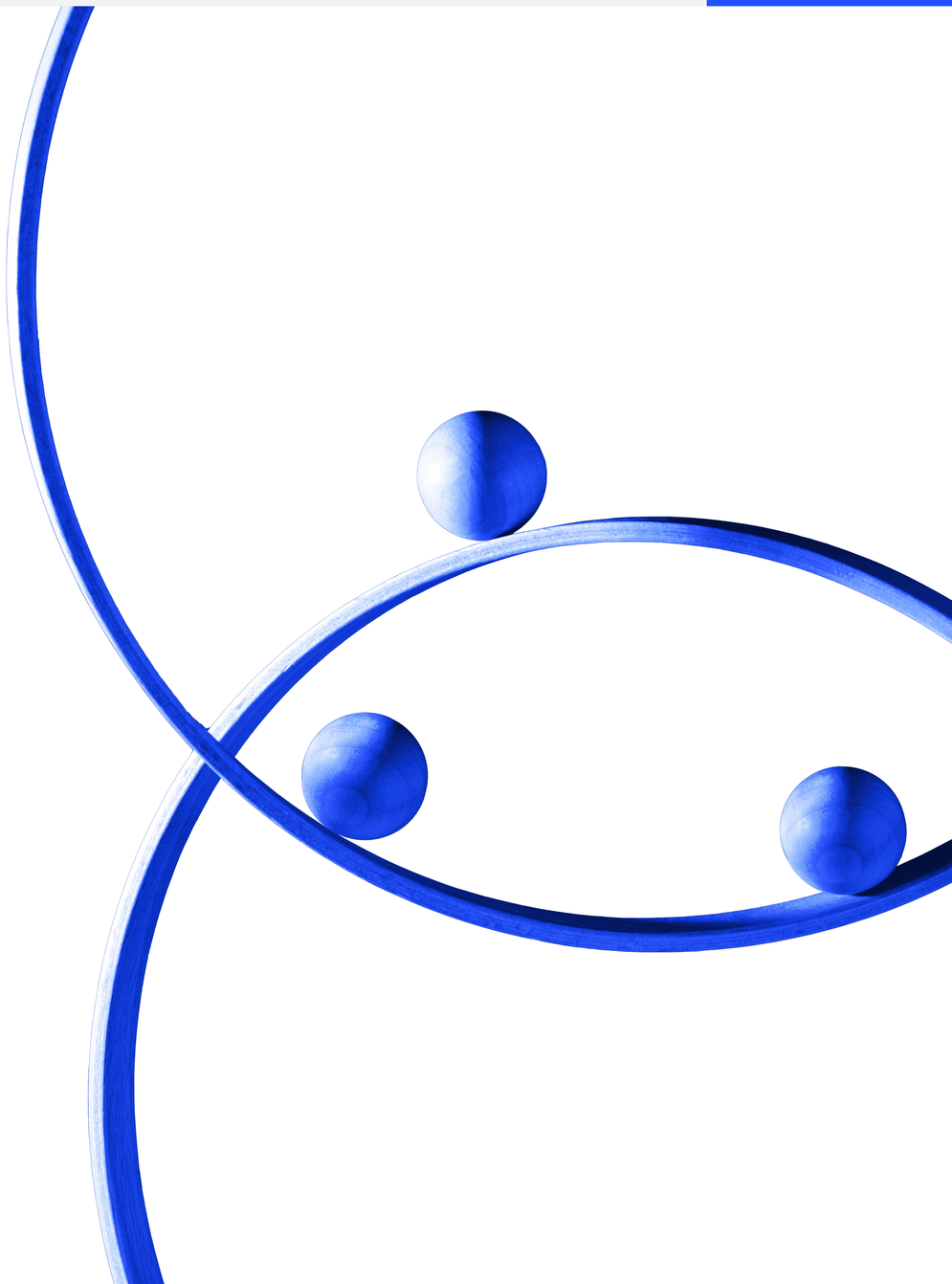
Got a Concern? (Algum problema?) é o canal formal de denúncias da McKinsey que permite comunicações confidenciais e anônimas conforme permitido por lei. Os detalhes deste processo confidencial se encontram na página da Web Got a Concern?. Além disso, se permitido por lei, os terceiros devem encaminhar imediatamente à McKinsey quaisquer intimações, solicitações regulatórias, consultas da mídia ou outras solicitações de terceiros relacionadas à McKinsey.

Proibir retaliações

A McKinsey requer que os terceiros tenham uma política e um processo estabelecido para o relato de questões relacionadas ao ambiente de trabalho. A política e o processo devem ser transparentes e compreensíveis, além de fornecer proteção contra retaliações aos denunciantes e participantes de quaisquer investigações relacionadas. Os terceiros devem proibir retaliações contra qualquer pessoa que denuncie ou questione, de boa fé, atividades que sejam aparentemente de má fé ou contra a lei, ou que participe de uma investigação ou processo relacionado a tais atividades.

Usar tecnologia e dados de forma responsável

Os terceiros devem proteger a segurança de ativos e informações confidenciais, bem como a privacidade das pessoas, inclusive dos funcionários, clientes e outros parceiros comerciais.

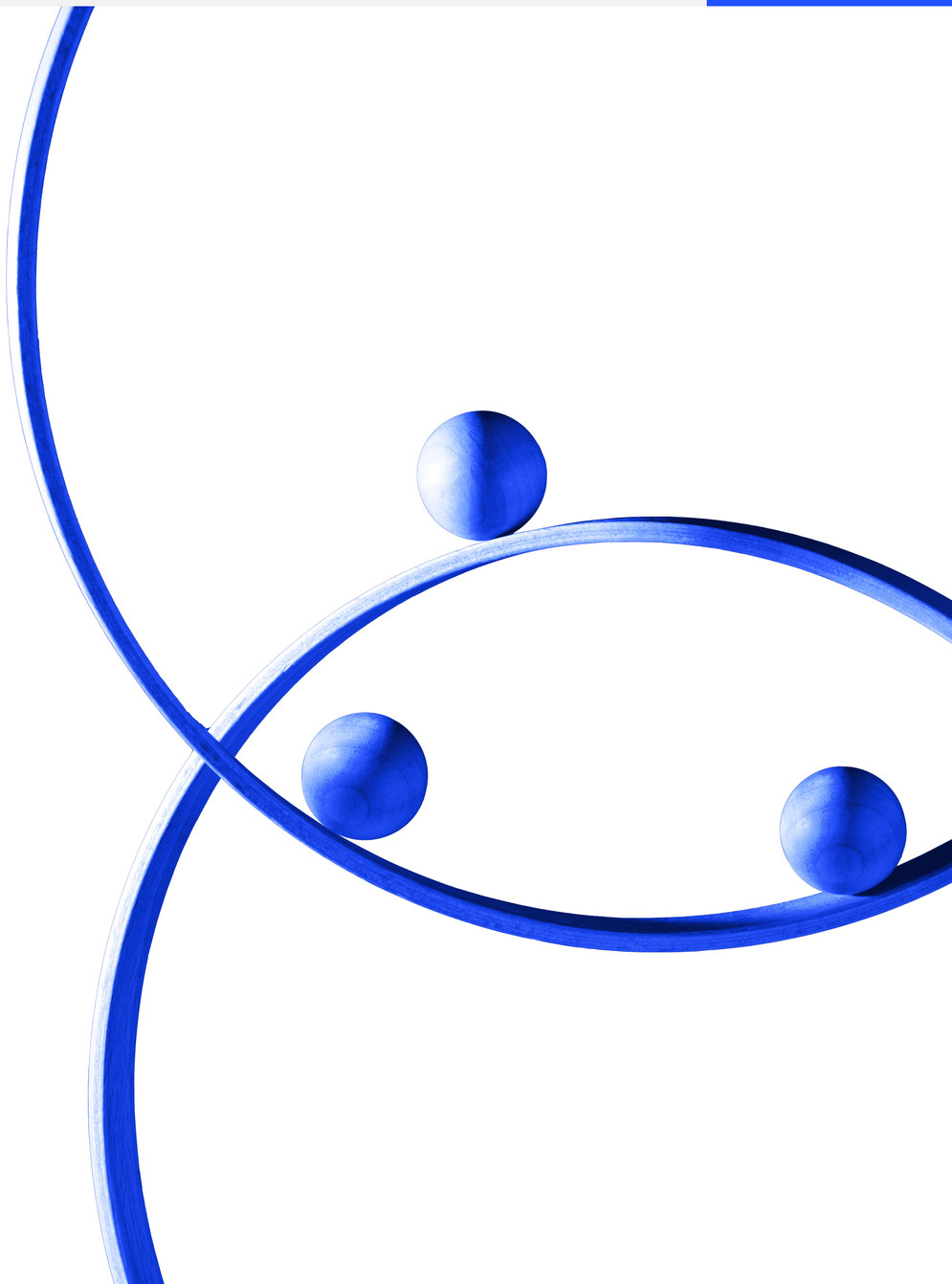


Proteger a confidencialidade e salvaguardar os dados →

Usar ativos de tecnologia de forma responsável →

Proteger a confidencialidade e salvaguardar os dados

Os terceiros devem proteger as informações e os ativos confidenciais da McKinsey e de seus clientes, inclusive os dados físicos, digitais, financeiros, de reputação e pessoais, de acordo com todas as leis aplicáveis e obrigações contratuais. Isso inclui implementar e manter proteções para impedir o acesso, o uso, a divulgação, a perda, a alteração ou a destruição não autorizados. As informações confidenciais devem ser usadas ou compartilhadas apenas como permitido pelo contrato com a McKinsey ou como permitido por lei, e não podem ser divulgadas sem a autorização prévia por escrito da McKinsey. Estas obrigações permanecem em vigor tanto durante como após a duração do contrato. Os terceiros permanecem responsáveis por garantir que todos os subcontratados, prestadores de serviços ou outras partes envolvidas com os serviços fornecidos à McKinsey mantenham padrões apropriados de privacidade, confidencialidade e segurança.



Usar ativos de tecnologia de forma responsável

Quando os terceiros utilizarem sistemas, dados ou tecnologia da McKinsey, a McKinsey exige que haja total cumprimento dos nossos requisitos de uso aceitável. Esses padrões existem para proteger a integridade dos nossos dados, salvaguardar nossos sistemas e manter a confiança em toda a rede global da McKinsey.

Use os sistemas e os dispositivos apenas para os fins comerciais aprovados

Os terceiros que receberem acesso aos sistemas ou ativos de tecnologia da McKinsey devem usá-los somente para os fins comerciais aprovados. Eles não podem ser usados em atividades pessoais, comportamentos ilegais ou funções não autorizadas.

Proteja os ativos

Os terceiros devem manter todos os dispositivos e as informações da McKinsey em segurança, e garantir que haja precauções contra roubo, uso incorreto e dano acidental.

Use somente as ferramentas aprovadas

Os terceiros devem usar somente os canais de comunicação, plataformas e software autorizados ao fazer negócios com a McKinsey ou lidar com os dados da McKinsey ou de seus clientes. Qualquer pessoa que estiver trabalhando com um dispositivo da McKinsey em sistemas da McKinsey deve usar somente os aplicativos de mensagens aprovados pela empresa (por ex.: e-mail corporativo, Slack Connect, Teams Connect Chat) para as comunicações de negócios. Os terceiros que usarem aplicativos não aprovados pela empresa para o trabalho com clientes deverão reter essas mensagens nos devidos equipamentos , sob responsabilidade do indivíduo, até 13 de dezembro de 2029.

Impeça o acesso não autorizado

Os terceiros devem usar práticas robustas de segurança e manter salvaguardas físicas, técnicas e empresariais apropriadas, inclusive autenticação multifatorial, criptografia e gestão segura de dispositivos, bem como medidas de segurança física, como telas de privacidade e acesso controlado a espaços de trabalho, a fim de proteger as informações confidenciais, os dados pessoais e sistemas do acesso, uso ou divulgação não autorizados.

Respeitar os colegas

A McKinsey promove uma cultura inclusiva e não tolera qualquer forma de discriminação ou assédio.

Criar e manter um ambiente de trabalho livre de assédio e discriminação →

Comunicar-se de forma responsável →

Trabalhar com segurança →

Proibir a escravidão moderna e o tráfico humano →

Seguir a legislação trabalhista aplicável →

Apoiar a liberdade de ir e vir dos trabalhadores →

Supervisionar forças de segurança pública ou privada →



Criar e manter um ambiente de trabalho livre de assédio e discriminação

Os terceiros devem cumprir todas as leis e regulamentações aplicáveis relacionadas a discriminação, práticas de emprego, assédio e retaliação.

Os terceiros não podem discriminar contra qualquer trabalhador ou pessoa com base em: raça, cor, idade, gênero, orientação sexual, nacionalidade ou etnia, cidadania, incapacidade, gravidez, religião, status de LGBTQI+, identidade ou expressão de gênero, situação militar, estado civil, casta, filiação política, filiação sindical ou outra característica protegida nas práticas de emprego, como em contratação, promoções, treinamento, atribuições de trabalho, salários, benefícios, disciplina e rescisão. Além disso, os terceiros não devem tolerar qualquer comportamento que torne o ambiente de trabalho hostil, intimidante ou ofensivo devido ou relacionado a qualquer das características acima listadas.

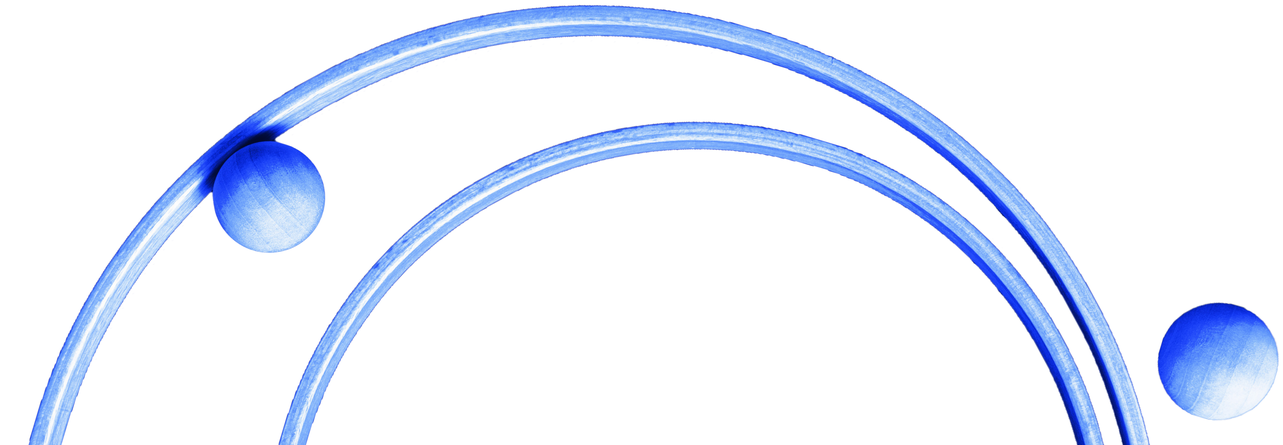


Comunicar-se de forma responsável

O que você escreve e diz é importante. Isso reflete o profissionalismo e a integridade da sua empresa e também tem o potencial de afetar a reputação da McKinsey. Como um valorado terceiro , você desempenha um papel importante na proteção dos clientes da McKinsey e em manter a confiança que a firma deposita em suas parcerias, comunicando-se de forma ponderada, responsável e cuidadosa.

Mantenha a confidencialidade

A confidencialidade é essencial para proteger os clientes da McKinsey e nossos negócios. Os terceiros devem manter todas as informações proprietárias ou confidenciais estritamente sob sigilo, inclusive quaisquer detalhes sobre nosso contrato, a menos que sejam explicitamente autorizados a compartilhá-las. Não discuta informações sobre clientes ou sobre a McKinsey com outras pessoas que não tenham uma necessidade clara e legítima de saber.



Trabalhar com segurança

A McKinsey tem a expectativa de que os terceiros implementem práticas robustas de saúde e segurança em todas as suas operações comerciais.

Um ambiente de trabalho seguro e saudável é um princípio fundamental e um direito no trabalho. Os terceiros devem cumprir todas as regulamentações e leis aplicáveis de saúde e segurança. A McKinsey requer que os terceiros adotem práticas para minimizar os riscos à saúde e à segurança, apoiar a prevenção de acidentes e garantir condições de trabalho que promovam a segurança e a saúde de todos os trabalhadores e outros terceiros.

Proibir a escravidão moderna e o tráfico humano

A McKinsey condena todas as formas de escravidão, trabalho forçado e tráfico humano, e tem o compromisso de proibir essas práticas em suas operações globais e cadeia de suprimentos. Os terceiros devem manter os mesmos padrões e garantir que seus trabalhadores, ou qualquer outra pessoa que aja em seu nome, não se envolvam em formas de trabalho forçado, trabalho infantil ou tráfico humano. Os terceiros devem estar em conformidade com todas as obrigações legais aplicáveis de direitos humanos e combate à escravidão, inclusive: UK Modern Slavery Act (2015), Canada Fighting Against Forced Labour and Child Labour in Supply Chains Act (2023) e Australian Modern Slavery Act (2018), e implementar práticas para garantir a conformidade total em suas operações e cadeias de suprimento.

Nunca se envolva em trabalho infantil

Os terceiros não devem usar trabalho infantil e devem empregar trabalhadores que satisfaçam os requisitos mínimos de idade aplicáveis para trabalhar nas jurisdições em que operam.

Os padrões internacionais definem trabalho infantil como um trabalho que é prejudicial para a saúde e o desenvolvimento da criança, demanda muitas horas e/ou é realizado por crianças muito jovens. O termo “criança”, a menos que especificado de outra forma pelas leis aplicáveis sobre a idade mínima para o trabalho, se refere a qualquer pessoa contratada com menos de 15 anos ou abaixo da idade de conclusão do ensino obrigatório, o que for maior. Os trabalhadores com menos de 18 anos não devem realizar trabalhos perigosos.

Respeite os direitos humanos

Como participante do Pacto Global da ONU, a McKinsey apoia os Dez princípios sobre direitos humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre princípios e direitos fundamentais no trabalho, e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos.

A McKinsey procura seguir os princípios estabelecidos nessas normas e conta com que seus terceiros façam o mesmo.

Para obter mais informações, consulte a McKinsey Human Rights Statement (Declaração de Direitos Humanos da McKinsey).

A McKinsey tem um compromisso de respeito aos direitos humanos e requer que os terceiros façam o mesmo em suas operações e cadeias de valor. A McKinsey não tolera violações aos direitos humanos de nenhuma forma e em qualquer estágio da sua cadeia de suprimentos. Os terceiros devem seguir as normas de direitos humanos reconhecidas internacionalmente e tratar todos os trabalhadores com dignidade e respeito.

Apoie a liberdade de associação

A McKinsey requer que os terceiros respeitem os direitos dos trabalhadores quanto à liberdade de associação, inclusive o direito de formar ou participar de sindicatos ou associações profissionais, ou de se associar a conselhos de trabalhadores, de acordo com as leis locais, e de participar em processos de negociação coletiva. Os trabalhadores devem ter liberdade de engajamento nestas atividades sem retaliação, assédio ou intimidação.

Seguir a legislação trabalhista aplicável

Os terceiros devem cumprir todas as leis e regulamentações empregatícias e trabalhistas, inclusive as leis relacionadas a salários, benefícios e horas de trabalho. A McKinsey requer que os terceiros forneçam aos funcionários um extrato de pagamento salarial compreensível em tempo hábil, que inclua informações suficientes para verificar a precisão da remuneração pelo trabalho. Todo o uso de mão de obra temporária e terceirizada deve estar em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis. A McKinsey incentiva os terceiros a pagar salários dignos e promover a equidade salarial.

Não devem ser cobradas taxas de recrutamento

Os terceiros não devem exigir ou permitir a cobrança de taxas de recrutamento ou outras relacionadas dos trabalhadores, seja de forma direta ou indireta, em qualquer estágio do processo de contratação. Se for constatado que essas taxas foram pagas, os terceiros devem reembolsar imediatamente os trabalhadores afetados e implementar medidas preventivas para evitar que isso aconteça novamente.

Comunique as condições de trabalho.

Os terceiros devem garantir que os trabalhadores sejam informados antecipadamente dos termos e condições de seu trabalho, de preferência por meio de um contrato de trabalho por escrito. Os termos e condições de trabalho devem ser comunicados antes do início do trabalho, em um idioma que o trabalhador compreenda, e devem incluir, no mínimo, informações sobre salário, horário de trabalho e benefícios.

Apoiar a liberdade de ir e vir dos trabalhadores

Os terceiros não devem reter, destruir, ocultar ou negar acesso à identificação original emitida pelo governo, documentos de viagem ou autorizações de trabalho dos trabalhadores, exceto quando exigido por lei e apenas pelo tempo mínimo necessário para cumprir as obrigações legais. Os trabalhadores sempre devem ter posse dos seus documentos pessoais. Os terceiros não devem impor restrições injustificadas à liberdade de ir e vir dos trabalhadores nos locais de trabalho, acomodações ou instalações controladas pelo empregador. Quando os terceiros oferecem acomodações ou transporte, as condições devem ser seguras, higiênicas e adequadas para a autonomia, dignidade e privacidade dos trabalhadores.

Supervisionar forças de segurança pública ou privada

Os terceiros que contratam ou usam forças de segurança privadas ou públicas para a proteção devem fornecer instruções e supervisão suficientes para evitar: tortura, tratamento cruel, desumano ou degradante, danos à vida ou à integridade física de indivíduos, e o prejuízo à liberdade de associação dos trabalhadores.

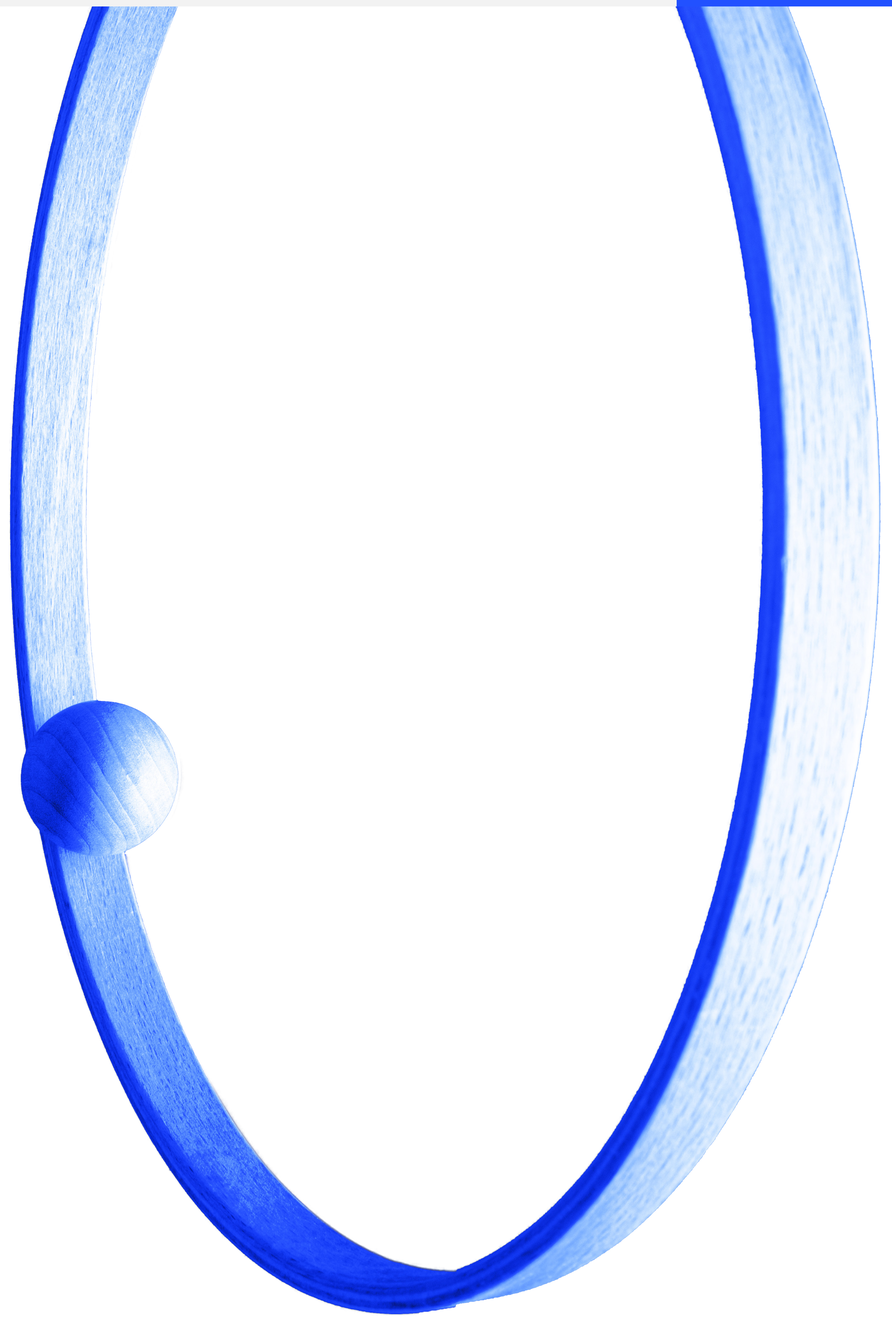


Ter consciência de como você impacta as comunidades

A McKinsey tem o compromisso de promover aquisições inclusivas e justas, e requer que os terceiros operem de forma sustentável e em conformidade com todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis.

Defender um processo de compras inclusivo →

Empenhar-se pela sustentabilidade ambiental →



Defender um processo de compras inclusivo

Os processos de aquisição da McKinsey visam promover o acesso justo. Como parte dessa abordagem, as pequenas empresas qualificadas e de propriedade de grupos diversos devem explorar oportunidades de parceria com a McKinsey.

A McKinsey requer que os terceiros: (i) utilizem processos de pesquisa e avaliação imparciais e transparentes, e (ii) garantam que suas equipes de compras ofereçam acesso justo às licitações para todos os terceiros qualificados.

Empenhar-se pela sustentabilidade ambiental

Os terceiros devem cumprir todas as regulamentações e leis ambientais aplicáveis. A McKinsey requer que os terceiros abordem seus riscos e impactos ambientais. A McKinsey requer que os terceiros avaliem, gerenciem e abordem o uso de energia e as emissões de gases de efeito estufa (GEE), e que implementem iniciativas de redução de emissões. Quando aplicável, a McKinsey também requer que seus parceiros avaliem, gerenciem e reduzam o consumo de água e de outros recursos naturais, e a geração de resíduos em suas operações. Além disso, os terceiros e suas cadeias de suprimentos cumprir as leis aplicáveis quanto ao uso, manuseio e descarte de resíduos perigosos, poluentes orgânicos persistentes, mercúrio e substâncias semelhantes.

Direitos da McKinsey

A McKinsey reserva-se os seguintes direitos para garantir e fazer cumprir o Código por parte de terceiros.

Seleção de terceiros

A McKinsey pode avaliar a conformidade de um terceiro com o Código durante o processo de avaliação, seleção ou integração do terceiro e/ou em qualquer outro momento durante o relacionamento do terceiro com a McKinsey.

Avaliação e treinamento de terceiros

A avaliação de terceiros dá suporte ao compromisso da McKinsey com o Pacto Global da ONU, para ampliar os padrões profissionais e gerenciar os riscos em toda a cadeia de suprimentos. A avaliação de terceiros é um elemento crítico da necessária diligência para identificar, prevenir, mitigar, responsabilizar e habilitar a remediação de impactos adversos na cadeia de suprimentos, relacionados a tópicos abordados neste Código, inclusive, mas não se limitando a, sustentabilidade ambiental, direitos humanos, trabalho e ética.

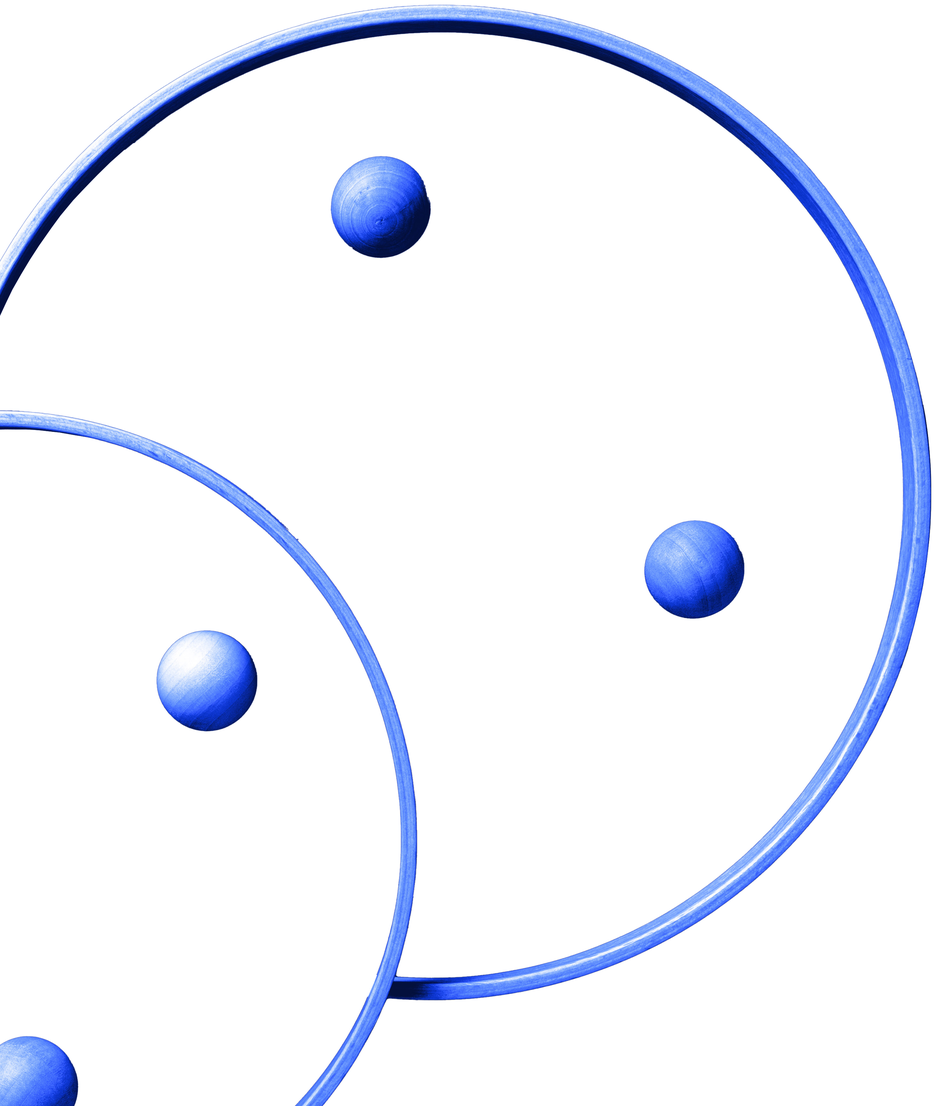
Durante a integração, todos os terceiros deverão declarar que cumprirão as disposições do Código ou de um código próprio semelhante. Anualmente, os terceiros selecionados podem precisar nomear um representante autorizado para conferir e reconhecer o Código. Mediante solicitação, os terceiros devem fornecer informações por escrito sobre suas políticas e práticas relacionadas à conformidade com o Código.

Quando aplicável, a McKinsey poderá solicitar que os terceiros façam o treinamento relativo a este Código ou que satisfaçam outras exigências relevantes a seu engajamento. Os terceiros devem concluir o treinamento requisitado dentro do período especificado e fornecer comprovante de conclusão mediante solicitação. Além disso, a McKinsey pode, ocasionalmente, solicitar que determinados terceiros passem por uma avaliação baseada em evidências e com pontuações por um auditor externo , ou que permitam uma auditoria no local para monitorar a conformidade e incentivar a melhoria contínua em termos deste Código e outras questões relevantes.

A McKinsey tem o compromisso de trabalhar com terceiros para melhorar o desempenho nas questões abordadas por este Código e pode, ocasionalmente, solicitar que os terceiros tomem medidas corretivas específicas relacionadas a este Código e outras questões relevantes. A McKinsey requer que os terceiros concordem em trabalhar conjuntamente para abordar os tópicos aplicáveis e relevantes.

Não conformidade, violações e rescisão

Cada terceiro deve garantir que todos os que participam de tarefas para cumprir obrigações ou compromissos com a McKinsey estejam em conformidade com o Código ou imponham obrigações semelhantes. Os terceiros devem reconhecer que, caso tomem conhecimento de uma possível violação, inclusive as relacionadas aos seus terceiros, devem relatá-la à McKinsey e resolvê-la. Em caso de não conformidade ou violação do Código, a McKinsey poderá conceder ao terceiro uma oportunidade razoável para remediar a situação por meio de ações corretivas acordadas, a menos que a violação seja grave, irremediável ou constitua uma violação da lei. Em caso de violação deste Código ou da lei, a McKinsey poderá suspender ou rescindir seu relacionamento com o terceiro. Em caso de violação da lei, a McKinsey também divulgará a questão às autoridades competentes.



Ordem de precedência, alterações ao Código

Se houver conflito entre este Código e a lei aplicável, os terceiros devem cumprir a lei aplicável. Quando este Código exigir obrigações além da legislação aplicável, os terceiros deverão cumprir esses requisitos dentro dos limites da legislação aplicável. A McKinsey reserva-se o direito de atualizar ou alterar os requisitos do Código.

Data da adoção inicial: 25 de outubro de 2018

Data das primeiras alterações: 1.º de dezembro de 2020

Data da última revisão/atualização: 6 de outubro de 2026